ATA DA OITAVA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações; e das correspondências recebidas. Neste momento, são apresentadas as seguintes proposições: Indicação n.º 117, de 2019, de autoria do vereador Welbemar, pela qual indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas de controle ao acesso de pessoas nas escolas municipais e no Centro de Múltiplo Uso, entre as quais a presença de profissional de segurança nas portarias destas unidades, nos horários de funcionamento. Colocada em

discussão, o vereador Welbemar fala que é com muito pesar que está vendo os atentados acontecerem, principalmente nas escolas. Diz que a internet está contaminando as cabeças dos jovens, contribuindo para a disseminação da violência. Tece comentários sobre os jogos violentos, o *bullying* nas escolas e afirma que é preciso se preocupar com a questão da segurança. O vereador Daniel relata que conversou com o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação sobre a segurança nas escolas. Alega que os profissionais têm que ficar mais atentos e que ações de prevenção devem ser adotadas. Fala sobre o *bullying* e diz que o acesso à violência na internet é muito grande. Levada à votação, é aprovada por unanimidade; Indicação n.º 118, de 2019, de autoria da vereadora Cristiane, por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal a construção de meio-fio na Rua Joaquim Borges de Resende, nas proximidades do cruzamento com a Rua Joaquim Amaro Primo, Bairro Vila Nova, especialmente para conter a ação erosiva das águas das chuvas. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane esclarece que este pedido foi apresentado no ano passado pelo vereador Welbemar e que até o momento nada foi feito. Relata que conversou com o Chefe de Gabinete, senhor Marivaldo, e que este falou que quando estiar irá realizar o serviço. Informa que há no local terreno baldio, o que propicia o aparecimento de animais indesejados. O vereador Barroso fala que solicitou a realização dos serviços na mencionada rua junto à Prefeitura e à COPASA e diz que na via de

Marcos Túlio da Silva

cima, próximo ao local, a água empossa, propiciando o aparecimento do mosquito da dengue. O vereador Welbemar também relata que conversou com o senhor Marivaldo e que este afirmou que em breve realizará o serviço. A vereadora Carla afirma que têm vários lugares na cidade necessitando de reparos. O vereador Elmar parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da indicação e cita que há muitas vias precisando de reparos, inclusive a Rua Ivanilde Alves da Silva, na qual reside. O vereador Daniel indaga se estas questões estão previstas no Plano Diretor e ressalta que a Prefeitura tem que fazer um levantamento de todas as ruas da cidade. O vereador Marcos Túlio tece comentários sobre o assunto e relata que devido à falta de meio-fio e obstrução de muitas bocas de lobo houve muito alagamento na cidade devido às fortes chuvas. Sugere que seja feito levantamento em toda a cidade para os devidos reparos. Colocada em votação, recebe aprovação unânime; Requerimento n.º 45, de 2019, de autoria do vereador Barroso, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal os documentos e informações a seguir: a) contas de energia elétrica cujo titular é a Prefeitura Municipal de Indianópolis, referentes ao mês de janeiro de 2019; b) instrumento de contrato de prestação de serviço de manutenção da rede de iluminação pública firmado com empresa particular, em vigor; c) custo total da tarifa de iluminação de vias e logradouros públicos, relativo ao último mês de janeiro; d) valor da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP, no mês de janeiro de 2019; e e)

Marcos Túlio do Nhô

relação dos imóveis urbanos cujo consumo de energia elétrica, no mês de janeiro de 2019, foi de até 50 Kwh, disponibilizada pela Companhia Energética de Minas Gerais –CEMIG, conforme contrato firmado com esta empresa concessionária para fins de arrecadação da CIP. Levado à discussão, o vereador Barroso tece comentários sobre o assunto e cita dados sobre os consumidores e afirma ser necessário analisar esta despesa, a fim de verificar sua evolução e, principalmente, apurar o quanto da arrecadação de CIP é usado para cobrir os gastos com iluminação pública. Salienta que é muito lucro para pouco investimento e que o consumidor não pode ficar pagando por isso. Sugere que a lei aprovada no ano de dois mil e quatorze seja alterada. Cita que os moradores do Loteamento Vale Encantado e das chácaras não têm o serviço de iluminação pública e, assim mesmo, pagam a CIP. O vereador Daniel esclarece que pontos do projeto que institui a cobrança da CIP foram bastante discutidos na época da sua aprovação e que a intenção desta Casa foi proporcionar iluminação pública para todos e ainda economia aos consumidores. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, vereador Welbemar, verificar a possibilidade de fornecer este serviço aos moradores do Vale Encantado e das chácaras. O vereador Barroso cita os valores pagos à empresa nos anos de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete. Ressalta que o cidadão não pode continuar arcando com tantos gastos e que a população tem que pagar o que realmente consome. O Presidente diz que o requerimento é

válido e que o projeto relativo à cobrança de iluminação pública foi bastante discutido. Expõe que está previsto no projeto que o valor arrecadado tem que ser revertido, especificamente, em investimento. Indaga se os recursos arrecadados estão em caixa. Afirma que este assunto tem que ser revisto. O vereador Barroso fala que o que for arrecadado tem que ser aplicado na totalidade na manutenção da iluminação pública e, se houver sobra, o valor deve deduzido na conta de cada contribuinte. O Presidente reafirma que o recurso arrecadado com a contribuição tem que ser aplicado na rede de energia elétrica. O vereador Barroso pergunta quem paga a taxa de iluminação pública relativa ao Loteamento Canarinho. O vereador Daniel relata que a rede de energia elétrica da rua que dá acesso à propriedade do senhor João Bromiro há muito necessita de instalação de um poste, pois é escura e tem ponto de droga. O Presidente sugere incluir no requerimento informação sobre onde os recursos arrecadados com a CIP foram aplicados ou se estão em caixa. Submetido à votação, é aprovado unanimemente; e a Moção n.º 25, de 2019, de autoria da vereadora Cristiane, por meio da qual consigna votos de pesar pelo falecimento da senhora Rosana Moreira de Melo Fonseca, ocorrido no último dia 12 do mês de março. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que foi Agente de Saúde da falecida e expressa pesar pela sua morte. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 84, de 2019, que dispõe sobre a concessão de

Marcos Lúcio da Silva

desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –IPTU e do prazo para pagamento do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e n.º 85, de 2019, que autoriza o Município de Indianópolis a firmar acordo de cooperação com o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda. – mantenedor do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC, e dá outras providências. Em sequência, o Presidente distribui os projetos de lei ora apresentados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer. O Presidente da referida comissão, vereador Daniel, designa o vereador Elmar relator do Projeto de Lei n.º 84, de 2019, e o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 85, de 2019. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente informa que o valor do conserto do veículo desta Casa ficará em cerca de três mil e novecentos reais e que o seguro arcará com metade dos custos. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso faz a leitura de parecer do Tributarista José Almeida Júnior relativo à Contribuição de Iluminação Pública. Cita o valor da contribuição de iluminação pública paga pelo servidor Selmo Alves de Souza em relação a imóvel que possui na Cidade de Uberlândia. Explica que, se fosse em Indianópolis, o valor da contribuição seria bem maior. De posse da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e relata caso de senhora com câncer que teve alta na Cidade de Araguari na parte da manhã na última quinta-feira e só chegou aqui às vinte e

uma horas devido a problemas com balas de oxigênio. Agradece o Presidente por ter ajudado a resolver o problema e afirma que ficou muito nervosa e revoltada com o caso. Noticia que o Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro disponibilizará recursos para aquisição de aparelhos de oxigênio, salienta que saúde tem que ser prioridade e diz esperar que casos assim não aconteçam mais. Com a palavra, a vereadora Cristiane relata colisão ocorrida entre seu veículo e uma moto na Rua José Catiguá. Salienta que nesta via os veículos não podem transitar nas duas mãos e que a Prefeitura têm que tomar providência para que mais acidentes sejam evitados. Repassa o pedido ao Líder do Prefeito Municipal, vereador Welbemar. O Presidente afirma que a sinalização e regras de trânsito da cidade são confusas. Fala que providências têm que ser tomadas e que o assunto deve ser discutido no Plano Diretor. Novamente com a palavra, a vereadora Carla informa que participou das audiências do Plano Diretor, ocasião em foi discutida a questão da sinalização da cidade. O Presidente indaga ao assessor jurídico se esta Casa poderá apresentar emendas ao Plano Diretor. O assessor jurídico, servidor Selmo, explica que o Plano Diretor será encaminhado à Câmara mediante um conjunto de projetos de lei e durante a tramitação destes os vereadores poderão apresentar emendas. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel esclarece que a liberação dos implementos agrícolas relativos ao convênio com a Emater está aguardando somente a assinatura do contrato. Relata que conversou com o

Marcos Túlio da Silva

senhor Marivaldo e que este falou que assim que estiar dará início às obras de construção de meio-fio e desobstrução das bocas de lobo nas vias da cidade. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que houve muitas falhas no caso citado pela vereadora Carla e tece comentários sobre o assunto. Confirma que o Deputado Estadual Luiz Humberto irá liberar recursos para aquisição de aparelhos de oxigênio, que uma van de quinze lugares no valor de cento e noventa e oito mil reais, com contrapartida do Município no valor de oito mil reais, será liberada por meio de emenda parlamentar, de autoria do ex-deputado federal Tenente Lúcio, e ainda uma ambulância completa no valor de oitenta e sete mil reais com contrapartida do Município no valor de sete mil reais, proveniente de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Marcos Montes. Tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 85, de 2019, e informa que a IMEPAC, da Cidade de Araguari, está qualificando os profissionais da saúde, inclusive com participação em cursos na Universidade de Harvard, Estados Unidos. Cita também que há um ônibus itinerante com vários profissionais da saúde atendendo cidades vizinhas. Relata que o Secretário Municipal de Obras e Serviços Pùblicos, senhor Antônio Roberto, comunicou que está pronta a licitação dos materiais para dar início às obras de infraestrutura da Rua Geovane Lemes de Souza. O Presidente convida os vereadores para participar de reunião na Cidade de Araguari no dia quatro do mês de abril do corrente ano, às nove horas, sobre a elevação da

Marcos Lúcio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 18/3/2019

Comarca de Araguari para entrância especial. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e cinco, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 18 de março de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário